



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 7.942, DE 12/02/2020

**DENOMINA A RUA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO
CARANGOLA**

(Publicada em 13/02/2020)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7942 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º Fica denominado "**Rua Antônio José Pereira**" o logradouro público, aonde a mesma faz esquina com a Rua Emídio Tavares próximo ao número 257, aonde a Rua a ser denominada tem aproximadamente 178 metros de extensão no Bairro Vicenzo Rivetti, Carangola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de fevereiro de 2020

*Bernardo Rossi
Prefeito*

Projeto: CMP 3427/2019

Autor: Prof. Leandro Azevedo